



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA CONJUNTA PRR6-PR/MG Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Divulga o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Minas Gerais para o período de 2025 a 2027, estabelece agenda para as reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão e dá outras providências.

Os PROCURADORES-CHEFES DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), e pelo artigo 56, incisos I, II, III e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal – MPF ([Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), alterada),

CONSIDERANDO o objetivo de “Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, constante no Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro, elaborado pelo CNMP para o período de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que o Plano Tático de Gestão é um instrumento técnico gerencial para planejamento e controle da execução das despesas discricionárias e obrigatórias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o MPF;

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento definido no artigo 9º da [Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024](#), que institui o Planejamento Estratégico do MPF para o período de 2024 a 2027, além do reconhecimento da “proatividade” como um valor institucional, conforme declarado no artigo 2º, III, daquela mesma norma;

CONSIDERANDO a conveniência de programar um monitoramento de contexto, planos, indicadores, metas, iniciativas e projetos no âmbito do Ministério Público em Minas Gerais, com o intuito de efetivar o desdobramento local da estratégia institucional e aprimorar continuamente os serviços prestados por este órgão público;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.22.000.001627/2025-21;

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Minas Gerais - MPF-MG, de 1º e 2º graus, para os exercícios de 2025 a 2027, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A execução das atividades previstas no Anexo Único, com impacto orçamentário, fica condicionada à disponibilidade orçamentária para o exercício.

Art. 2º Aprovar a realização de reuniões quadrimestrais de acompanhamento do Plano Tático de Gestão referentes às iniciativas do período de 2025 a 2027.

Art. 3º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado pela Secretaria Regional, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- I – contingenciamento de despesas;
- II – mudanças no direcionamento estratégico, tático ou operacional; e
- III – outro fator considerado relevante pela Administração.

Art. 4º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de atividades previstas, com ou sem impacto orçamentário, ou, ainda, no âmbito das reuniões de acompanhamento.

Art. 5º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado, em caráter excepcional, mediante justificativa da unidade demandante.

§ 1º As alterações referentes à inclusão, à suspensão ou ao cancelamento de atividades previstas deverão ser formalizadas pela unidade demandante junto à Secretaria Regional, por meio de memorando ou registro em ata de reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão.

§ 2º A Secretaria Regional deliberará sobre as alterações propostas, ordinária ou extraordinariamente, no Plano Tático de Gestão, respeitando a capacidade de execução das Unidades Gestoras e dando ciência à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE.

Art. 6º A execução do Plano Tático de Gestão será monitorada quadrimestralmente na forma e nos termos definidos no tópico 3 do Anexo Único desta portaria.

Art. 7º As atualizações do Plano Tático de Gestão 2025-2027 serão disponibilizadas em página do MPF-MG na intranet do MPF, não sendo necessária a republicação desta portaria.

Art. 8º As previsões orçamentárias poderão ser alteradas mediante remanejamento orçamentário, com a coordenação da Secretaria Regional, com a devida autorização da Unidade Orçamentária do MPF, levando-se em conta os princípios da transparência e da economicidade.

Art. 9º Os Procuradores-Chefes dirigirão as reuniões de que trata esta Portaria, as quais serão conduzidas pelo(a) Assessor(a) de Gestão Estratégica e pelo(a) Secretário(a) Regional, e ficam prontamente convocados(as) para as reuniões:

- I – os(as) Chefes de Gabinete;

II – os(as) Chefes das unidades de “staff” ligadas aos Gabinetes dos Procuradores-Chefe, de assessoramento:

- a) Especial;
- b) Jurídico;
- c) em Comunicação Social;
- d) em Pesquisa e Análise;
- e) em Gestão Estratégica.

III – o(a) Secretário(a) Regional;

IV – os(as) Coordenadores(as), ou chefes equivalentes, das áreas de:

- a) Jurídica e Documentação;
- b) Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Administração;
- e) Segurança Orgânica e Transporte.

Parágrafo único. As reuniões de que trata esta Portaria podem ser realizadas em formato presencial, telepresencial ou não presencial, de acordo com os regimes de trabalho das pessoas elencadas neste artigo, de modo a viabilizar a participação de todas elas.

Art. 10. Previamente a cada reunião de acompanhamento do Plano Tático de Gestão devem ser apresentados pelos(as) respectivos(as) responsáveis designados(as):

I – os cronogramas atualizados de andamento das iniciativas e dos projetos, com o percentual de conclusão das atividades e eventuais propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – demandas, questões, sugestões e encaminhamentos que considerem oportunos.

Art. 11. Todas as reuniões de acompanhamento devem ser registradas em atas, as quais devem compor procedimento de gestão administrativa aberto para o ciclo anual de monitoramento.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

Anexo Único

Plano Tático de Gestão do MPF-MG (Período 2025 a 2027)		
Nível	Tático	<p style="text-align: center;">Sumário</p> <p style="text-align: center;">1. Referenciais</p> <p style="text-align: center;">2. Iniciativas previstas</p> <p style="text-align: center;">3. Monitoramento da Execução</p>
Abrangência	PRR6 e PR/MG	
Clientes	Gabinetes de Procuradores Regionais da República Gabinetes de Procuradores da República Público Interno	
Responsáveis	Patrick Salgado Martins Procurador-Chefe da PRR6 Carlos Henrique Dumont Silva Procurador-Chefe da PR/MG	
Proponente	Esther Silva Barbosa Secretária Regional	
Consultor	Leandro Thales Malacco Botelho Assessor de Gestão Estratégica	

1. Referenciais

Item	Referencial
1	Portaria PGR/MPF nº 843, de 18/10/2024 – Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2024-2027.
2	Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 – Institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.
3	Plano de Contratações Anual do MPF – Exercício 2025 (http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/plano-anual-de-contratacoes)

2. Iniciativas previstas:

2.1. Manual do MPF para a imprensa mineira

Descrição	Criação de um manual sobre o funcionamento do MPF voltado para a imprensa, de forma a otimizar o fluxo de informações e garantir uma relação mais assertiva nas duas pontas. É importante que o manual esclareça aos jornalistas desde como a instituição atua, quais são suas atribuições, até o tempo médio que se pode esperar uma informação demandada. Além das informações mais importantes, o material deverá conter dados atualizados de contato e um FAQ com as dúvidas recorrentes diagnosticadas pela Assessoria de Comunicação Social.
-----------	--

Objetivo Estratégico	OE 1 – Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível.
Setor Responsável	Assessoria de Comunicação Social da PRR6 e Assessoria de Comunicação Social da PR/MG
Setores Envolvidos	Gabinete do Procurador-Chefe da PRR6, Gabinete do Procurador-Chefe da PR/MG, Assessoria de Comunicação Social da PRR6 e Assessoria de Comunicação Social da PR/MG.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Outubro/2025.
Resultados Esperados	Além de sanar dúvidas importantes, a ação também visa gerar uma aproximação saudável entre a unidade e a imprensa local, estreitando laços e garantindo maior reprodutibilidade das notícias divulgadas pelo MPF em Minas Gerais.

2.2. Informativo mensal

Descrição	Reativar a veiculação de um informativo mensal, a ser afixado no edifício-sede da PRR6 e da PR/MG e nas PRMs, com versão digital disponibilizada na intranet e via e-mail. O informativo é voltado para o público interno das unidades, abordando questões relativas aos membros, servidores, estagiários e terceirizados.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Assessoria de Comunicação Social da PRR6 e Assessoria de Comunicação Social da PR/MG.
Setores Envolvidos	Gabinete do Procurador-Chefe da PRR6, Gabinete do Procurador-Chefe da PR/MG, Assessoria de Comunicação Social da PRR6 e Assessoria de Comunicação Social da PR/MG.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Julho/2025.
Resultados Esperados	A ação busca incrementar a comunicação interna do MPF em Minas Gerais, garantindo que a informação circule com mais assertividade e gerar interesse e compartilhamento intersetoriais.

2.3. Restaurante/lanchonete no edifício-sede da PRR6 e da PR/MG

Descrição	Realizar procedimento de concessão remunerada de uso, a título precário, das dependências do edifício-sede da PRR6 e da PR/MG, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete/restaurante.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar o ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Coordenadoria de Administração da PR/MG.

Setores Envolvidos	Secretaria Regional da PR/MG, Coordenadoria de Administração da PR/MG e Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais da PR/MG.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Agosto/2025.
Resultados Esperados	Oferecer aos membros, servidores e demais colaboradores um estabelecimento para refeições e lanches nas dependências do edifício-sede da PRR6 e da PR/MG, zelando pela saúde e bem-estar, a preço razoável e de fácil acesso.

2.4. Colégio de Procuradores da PR/MG

Descrição	Realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do antigo espaço da biblioteca do edifício-sede da PRR6 e da PR/MG, visando à adequação da sala para que seja instalado o Colégio de Procuradores da PR/MG.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Coordenadoria de Administração da PR/MG.
Setores Envolvidos	Secretaria Regional da PR/MG, Coordenadoria de Administração da PR/MG e Divisão de Engenharia e Arquitetura da PR/MG.
Recursos Necessários	R\$ 165.000,00 estimado.
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Outubro/2025.
Resultados Esperados	Oferecer sala com estrutura adequada para realização do Colégio de Procuradores no âmbito da PR/MG e eventuais reuniões.

2.5. Auditório PRR6 e PR/MG

Descrição	Realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do atual espaço denominado Central de Apoio Jurídico no andar térreo do edifício-sede da PRR6 e da PR/MG, visando à adequação do espaço para que seja instalado um auditório.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Secretaria Regional da PR/MG.
Setores Envolvidos	Secretaria Regional da PR/MG, Coordenadoria de Administração da PR/MG e Divisão de Engenharia e Arquitetura da PR/MG.
Recursos Necessários	R\$ 1.000.000,00 estimados.
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Julho/2027.
Resultados Esperados	Oferecer auditório com estrutura adequada para eventos, palestras, workshops e reuniões de forma mais organizada e confortável, com objetivo de atrair mais participantes e eventos, melhorar a imagem da instituição e criar um espaço versátil para diferentes atividades.

2.6. Criação do escritório de processos da PRR6 e da PR/MG

Descrição	Criar o escritório de processos da PRR6 e da PR/MG, visando ao mapeamento dos processos internos considerados prioritários pelos respectivos Procuradores-Chefe.
Objetivo Estratégico	OE 4 – Garantir processos eficientes com regras disseminadas.
Setor Responsável	Assessoria de Gestão Estratégica da PR/MG.
Setores Envolvidos	Gabinete do Procurador-Chefe da PRR6, Gabinete do Procurador-Chefe da PR/MG, Secretaria Regional da PR/MG, Assessoria de Gestão Estratégica da PR/MG e demais setores envolvidos no processo.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	
Resultados Esperados	Padronizar e documentar os processos prioritários da unidade visando assegurar que todos envolvidos sigam as mesmas diretrizes; Reduzir os possíveis riscos operacionais e aumentar a eficiência; Facilitar o treinamento de novos servidores.

2.7. Estruturação da Central de Acordos de Não Persecução – CANP da PRR6

Descrição	A CANP é um setor especializado da PRR6 que facilita a resolução de conflitos por meio de acordos, sem a necessidade de judicialização. Ela presta auxílio aos Procuradores Regionais da República para firmar Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e Acordos de Não Persecução Cíveis (ANPC).
Objetivo Estratégico	OE 2 – Contribuir para a pacificação de conflitos e priorizar a atuação resolutiva
Setor Responsável	Subsecretaria Jurídica e de Documentação da PRR6.
Setores Envolvidos	Gabinete do Procurador-Chefe da PRR6 e Subsecretaria Jurídica e de Documentação da PRR6.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Dezembro/2025
Resultados Esperados	Redução de processos judiciais mediante acordos extrajudiciais eficazes; Ganho de eficiência na recuperação de recursos públicos e reparação de danos aos cidadãos; Fortalecimento da justiça negociada, com transparência e celeridade na solução de conflitos; Integração nacional da atuação do MPF, com padronização de boas práticas em mediação.

2.8. Programa de valorização dos terceirizados da PR/MG

Descrição	Realizar ações de valorização, bem-estar e desenvolvimento de habilidades dos terceirizados, por meio de atividades como oficinas, palestras e cursos.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG.

Setores Envolvidos	Secretaria Regional da PR/MG e Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG.
Recursos Necessários	_____
Abrangência	PRR6 e PR/MG.
Prazo de Execução	Dezembro/2025
Resultados Esperados	Fomentar o reconhecimento pela excelência na prestação dos serviços terceirizados, promovendo maior qualidade de vida e satisfação no trabalho, além de oportunizar o crescimento e o desenvolvimento de habilidades e competências dos colaboradores, bem como dos servidores que atuarão como voluntários na execução da iniciativa.

2.9. Treinamento – Relacionamento Interpessoal: Desafios e Soluções

Descrição	Treinamento a ser ministrado pela servidora Iara Maria Barbosa, chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PR/MG. Pós-Graduada em Gestão de Pessoas, Liderança e Coaching, possui formação em Comunicação Não-Violenta, Programa de Coaching e experiência com Comissão de Gênero e Raça, Comissão de Memória e Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da PR-MG. Há algum tempo os treinamentos presenciais vêm sendo objeto de demanda das PRMs, com o intuito de desenvolver aspectos ligados ao trabalho de equipe, colaboração e relacionamentos. Os Coordenadores das unidades vivenciam essa experiência na sede da PR-MG uma vez ao ano, e percebem a nítida diferença da capacitação presencial, sobretudo quanto ao temas citados, acreditam que isso pode contribuir com os relacionamentos e clima organizacional em suas unidades, oferecendo uma compreensão mais profunda das dinâmicas de interação entre pessoas, com foco na identificação de desafios e na implementação de estratégias para melhorá-los. Espera-se que o curso forneça ferramentas e conhecimentos práticos para lidar com conflitos melhorar a comunicação, desenvolver a empatia e construir relações saudáveis em diferentes contextos. Projeto será realizado nas PRMs com a presença dos servidores, membros, estagiários e terceirizados da unidade.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG.
Setores Envolvidos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG, Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PR/MG e Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da PR/MG.
Recursos Necessários	Gratificações por encargo de curso ou concurso – GECC, diárias e passagens.
Abrangência	PRMs.
Prazo de Execução	Dezembro/2027 (Uberlândia: Junho/2025, Juiz de Fora: Dezembro/2025).
Resultados Esperados	Melhoria da comunicação e da interação com os outros; Aprimoramento da capacidade de lidar com conflitos e resolver problemas de forma construtiva; Desenvolvimento de habilidades de empatia e compreensão; Melhoria do ambiente de trabalho e das relações sociais; Aumento da autoconsciência e da inteligência emocional.

2.10. Diagnóstico e Acompanhamento Funcional

Descrição	Projeto a ser desenvolvido pela chefe do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da PR/MG. A servidora Natália Lobato é formada em Psicologia e desenvolverá o projeto que visa identificar boas práticas, desafios e casos de sofrimento nos setores de área meio e área finalística, com foco em prevenção de adoecimento e apoio aos servidores, em busca de melhoria do clima organizacional. Realizar uma abordagem que combina coleta de dados (entrevistas com os gestores do setor e em seguida com os servidores), análise (utilizar enquetes ou questionários para coletar dados mais amplos sobre a percepção dos servidores) e ações de intervenção.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG.

Setores Envolvidos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MG e Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da PR/MG.
Recursos Necessários	Gratificações por encargo de curso ou concurso – GECC, diárias e passagens.
Abrangência	PRR6, PR/MG e PRMs.
Prazo de Execução	Outubro/2025.
Resultados Esperados	Mapeamento de boas práticas organizacionais; Diagnóstico de desafios e fragilidades; Detecção de sinais de sofrimento psíquico e organizacional; Ações preventivas e de acolhimento; Fortalecimento da cultura organizacional; Criação de rede interna de apoio.

2.11. Melhoria no sistema de controle de acesso do edifício-sede da PRR6 e da PRMG

Descrição	Aquisição e instalação de equipamento de reconhecimento facial e câmeras de leitura de placa de veículos.
Objetivo Estratégico	OE 7 – Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.
Setor Responsável	Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/MG
Setores Envolvidos	Secretaria Regional da PR/MG, Coordenadoria de Administração da PR/MG e Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/MG
Recursos Necessários	R\$ 150.000,00 estimado.
Abrangência	PRR6 e PR/MG
Prazo de Execução	Dezembro/2026
Resultados Esperados	Melhoria do sistema de controle de acesso e CFTV instalado no edifício-sede da PRR6 e da PR/MG, proporcionando maior eficiência e controle da segurança.

3. Monitoramento da execução

Devem ser realizadas, quadrimestralmente, reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão, em formato presencial, telepresencial ou não presencial, conforme as circunstâncias e a critério da Chefia da unidade, em que participam os Procuradores-Chefe, as chefias e assessorias que lhe são diretamente vinculadas, a Secretaria Regional e respectivas Coordenadorias (ou equivalentes), para atualização de contexto, diretrizes, planos e metas e para avaliação do desempenho de suas contribuições para objetivos, indicadores e iniciativas sob sua gestão, registrada em ata pela Assessoria de Gestão Estratégica.